



RECEBIDO em 21/05/87
ARQUIVADO em 1/11/87
Aparecida Bezerra
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE


LEI Nº. 1.260 EMENTA:- Denomina de Avenida e adota outras
de 20 de maio del. 987 providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Avenida JOSÉ BEZERRA,
DE MELO, a que nasce na Rua Leandro Bezerra até a ponte que está
sendo construída pela Municipalidade.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Nor-
te, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL